



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Tabela de Classes

A partir do mês de julho a Justiça Federal da 4ª Região começa a implantar as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ através da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007.

A implantação começará com a adaptação da Tabela de Classes, conforme definições do Comitê Gestor das Tabelas Processuais – COGETAB/CJF, e abrangerá as classes processuais utilizadas no 1º e 2º graus e Juizados Especiais Federais.

No dia 08/07/2008 serão incluídas as novas classes e excluídas aquelas que não possuem previsão na tabela do CNJ e, a partir de 09/07/2008, será realizada, para os processos distribuídos antes desse período, a migração das classes antigas visando a regularização do acervo de processos em movimento e baixados.

[Clique aqui para consultar a Tabela de Classes da Justiça Federal](#)